



DECRETO Nº 2.440, de 30 de Novembro de 2015.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 1.974.100,00.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.474, de 19 de Novembro de 2014,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 1.974.100,00 (Um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e cem reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	11.100,00
02.02.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	1.500,00
02.02.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	4.100,00
02.03.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	4.600,00
02.04.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	16.500,00
02.05.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	31.800,00
02.06.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.800,00
02.06.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	8.600,00
02.06.03-3.1.90.94.00.0000	Indenizações Trabalhistas	R\$	3.900,00
02.06.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	67.500,00
02.06.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	14.000,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	29.400,00
02.07.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	7.700,00
02.09.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.400,00
02.09.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	25.400,00
02.09.05-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	70.400,00
02.09.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	18.500,00
02.09.07-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	23.400,00
02.09.07-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.500,00
02.10.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	23.900,00
02.10.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	10.000,00
02.10.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	18.300,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	78.000,00
02.10.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	21.000,00
02.10.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	5.600,00
02.10.03-3.1.90.94.00.0000	Indenizações Trabalhistas	R\$	1.000,00
02.10.05-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	1.500,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	41.000,00
02.11.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	6.600,00
02.11.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	1.000,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	96.400,00
02.13.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	22.300,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	253.500,00
02.14.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	51.100,00
02.14.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	12.500,00
02.14.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	6.300,00
02.14.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	43.200,00
02.14.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	10.700,00
02.14.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	7.800,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	221.000,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	49.000,00
02.14.04-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	3.700,00



02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	116.700,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	23.800,00
02.14.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	15.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	100.800,00
02.15.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	14.000,00
02.15.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
02.17.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	62.700,00
02.17.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	14.300,00
02.18.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	58.700,00
02.18.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	17.900,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	118.600,00
02.18.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	33.100,00
02.18.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	1.000,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	6.800,00
02.18.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	19.700,00
02.18.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	8.800,00
02.19.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	19.100,00
02.19.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	7.600,00
Total.....		R\$	1.974.100,00

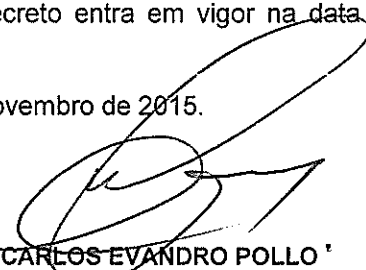
ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	674.100,00
02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	269.000,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	260.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	81.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	490.000,00
Total.....		R\$	1.974.100,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 30 de Novembro de 2015.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos